PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 971, de 30 de setembro de 1.982.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. ANTONIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA.

A Câmara Municipal de Matipó aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art.1º - Fica concedido ao Dr. Antonio Aureliano Chaves de Mendonça, DD. Vice-Presidente da República, o título de cidadão Honorário Matipoense

Art.2º - A Câmara Municipal mandará confeccionar o diploma, o qual será entregue em seção solene a ser marcada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta' Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 30 de setembro de 1.982.

JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Secretária Municipal

COMISSÃO DE LEIS E REDAÇÃO
Ofício - aprovo

Aprovado